



Comprovante de Publicação

Nº: 14788

Data/Hora Veiculação: 13/03/2013 15:49

Ato: **DECRETO Nº 26.040/2013**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuída pensão por morte a ELIETE MARCOVICZ KFIATKOVSKI com 50% dos proventos, SUELEN KFIATKOVSKI, com 25% dos proventos e GUSTAVO EUGENIO KFIATKOVSKI, com 25% dos proventos, respectivamente esposa e filhos do servidor ELOIR KFIATKOVSKI, matrícula nº10218 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 16 de novembro de 2012, no valor mensal de R\$ 455,29 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para a esposa e R\$ 227,64 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para cada filho, totalizando o valor R\$910,57 (novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) a contar da data do óbito.**

Identificação:

**793/2013**

Data Publicação

: **14/03/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.040/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 13877/12 de 22/11/2012, DECRETA Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a ELIETE MARCOVICZ KFIATKOVSKI com 50% dos proventos, SUELEN KFIATKOVSKI, com 25% dos proventos e GUSTAVO EUGENIO KFIATKOVSKI, com 25% dos proventos, respectivamente esposa e filhos do servidor ELOIR KFIATKOVSKI, matrícula nº10218 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 16 de novembro de 2012, no valor mensal de R\$ 455,29 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para a esposa e R\$ 227,64 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para cada filho, totalizando o valor R\$910,57 (novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) a contar da data do óbito. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.03.11 15:10:13 -0300 SMGP/nrm Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br